

Revogado pelo Decreto n.  
18.351/2019

DECRETO N. 18.033, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reajusta o valor "per capita" por criança atendida nos Centros de Educação Infantil, previsto no art. 1º, da Lei n. 9.837, de 26 de outubro de 2018.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei n. 9.837, de 26 de outubro de 2018, que fixa o valor "per capita" por criança atendida nos Centros de Educação Infantil - CEDIN;

Considerando o artigo 6º da Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000, com suas alterações;

Considerando que as entidades conveniadas preenchem os requisitos para reajuste definidos pelo Decreto n. 10.183, de 14 de março de 2001, que regulamenta a Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 91.573/18;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reajustado o valor "per capita" por criança atendida nos Centros de Educação Infantil - CEDIN, previsto no art. 1º, da Lei n. 9.837, de 26 de outubro de 2018, conforme a seguir:

I - R\$ 405,28 (quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos) para cada criança matriculada em período integral nos níveis Berçário I, Berçário II e Infantil I;

II - R\$ 364,98 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para cada criança matriculada em período integral nos níveis Infantil II, Pré I e Pré II.

Art. 2º As despesas decorrentes da alteração prevista neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, de 19 de dezembro de 2018.



Felício Ramuth  
Prefeito



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Cristine de Angelis Pinto  
Secretária de Educação e Cidadania



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo